PROJETO DE LEI Nº 030/2011

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no orçamento vigente, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO. 05.01 – OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO. 22 – INDÚSTRIA.
661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL. 0002 – INCENTIVO A EMPRESAS.
1.008 – INCENTIVO AMPLIAÇÃO OU INSTALAÇÃO DE EMPRESAS 33.90.30 – Material de Consumo
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO. 05.01 – OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO. 26 – TRANSPORTE. 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO. 0007 – INFRA ESTRUTURA. 2.009 – AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS E EQUIP. RODOVIÁRIOS. 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO. 05.01 – OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO. 26 – TRANSPORTE. 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO. 0007 – INFRA ESTRUTURA.
1.048 – REC. E RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS, ESTRDAS, ETC 44.20.93 Indenizações e restituições
TOTAL R\$ 13.816,56

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir os créditos especiais de que trata o artigo 1º da presente Lei, o excesso de arrecadação e a redução de dotação, em igual valor, conforme segue:

05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO.

05.01 – OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO.

1.008 – INCENTIVO AMPLIAÇÃO OU INSTALAÇÃO DE EMPRESAS

.4.60.41 (292) – Contribuições
.9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA. .9.19 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA. 0.999– RESERVA DE CONTINGÊNCIA 09.99.99 (930) – Reserva de Contingência
XCESSO DE Arrecadação (Vinc.1078–TC-SEDEC-UNIÃO) R\$ 8,92
OTAL R\$ 13.816,56
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
/ALDIR POSSEBON

Prefeito Municipal